

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PREVES 2021

A Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, constituída nos termos da Resolução n° 077, de 10 de fevereiro de 2021 da Diretoria Executiva da entidade, no uso de suas atribuições regulamentares convoca os Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios PREVES SE e PREVES CDT, administrados pela PREVES, a participarem da Eleição 2021, que se submeterá ao Regulamento Eleitoral desta Fundação aprovado pelo Conselho Deliberativo através da Ata da 91ª Reunião Ordinária do CD, pelo presente Edital de Convocação, pelas Leis Complementares n° 108 e 109, ambas de 2001, Estatuto Social e pelo Regimento Interno dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

CONSIDERANDO:

- O término do mandato de 03 (três) Conselheiros e seus suplentes, membros do Conselho Deliberativo, e 02 (dois) Conselheiros e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal, em novembro e dezembro de 2021.
- O disposto no art. 17 da Lei Complementar n° 108/2001, art. 3º, § 2º, inciso I e II e arts. 9º, 10 e art. 48, todos do Regulamento Eleitoral da PREVES, que versam sobre o critério de renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

RESOLVE:

Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 (Sala301) - Ed. Fausto Dallapicolla Enseada
do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-410
Contato: (27) 3322-9288/ E-mail: contato@preves.es.gov.br

Art. 1º. O presente Processo Eleitoral é destinado à escolha, por meio de eleição direta, dos Conselheiros e seus suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos Participantes e Assistidos.

- a) Para o Conselho Deliberativo 02 (dois) titulares e seus respectivos suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, para o cargo de representante dos Participantes e Assistidos dos Poderes Judiciário e Legislativo.
- b) Para o Conselho Fiscal 01 (um) membro e seu respectivo suplente com mandato de 04 (quatro) anos, para o cargo de representante dos Participantes e Assistidos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. As inscrições e Condições de Elegibilidade encontram-se discriminados nos Capítulos VI e VII do Regulamento Eleitoral da PREVES.

- I. Será elegível o participante que detiver tal condição até **04 de maio de 2021**, inclusive, conforme art. 21, incisos X e XI do Regulamento Eleitoral.
- II. As inscrições das chapas poderão ser efetivadas no período de 14/06/2021 a 16/07/2021, conforme Anexo I do Regulamento Eleitoral.
- III. As documentações a serem apresentadas no ato das inscrições das chapas estão elencadas nos artigos 21, 24, 26 do Regulamento Eleitoral da PREVES 2021.

IV. A documentação de inscrição poderá ser entregue na sede da Fundação, aos cuidados da Comissão Eleitoral, ou de forma eletrônica, assinada digitalmente utilizando certificado Digital emitido por uma Autoridade Certificadora da ICP-Brasil e enviada ao endereço eletrônico eleicoesconselhos@preves.es.gov.br.

Art. 3º. A votação ocorrerá no período 04/10/2021 a 12/10/2021, através do sistema WEB de votação, o qual poderá ser acessado através do sítio eletrônico da PREVES, www.preves.es.gov.br.

I. Para utilização do sistema WEB de votação, é necessário possuir senha específica, a qual será encaminhada para o endereço eletrônico do participante, quando solicitado através do sistema.

Art. 4º. Serão considerados eleitores os Participantes ou Assistidos, cujo o vínculo com quaisquer dos planos oferecidos pela PREVES tenha sido homologado até 01/09/2021.

Art. 5º. O eleitor deverá votar em duas chapas, para o Conselho Deliberativo, atribuindo um voto para a chapa que representa o Poder Judiciário e um voto para a chapa que representa o Poder Legislativo.

Art. 6º. O eleitor irá votar em uma chapa, para o Conselho Fiscal, atribuindo um voto para a chapa que representa o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 7º. A posse dos Conselheiros e seus respectivos suplentes eleitos ocorrerá, respectivamente, na reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal em dezembro de 2021.

Art. 8º. O Estatuto Social da PREVES, o Regulamento Eleitoral, o Edital de Convocação e anexos estarão disponíveis na página eletrônica da entidade.

Art. 9º Os casos omissos não previstos neste Edital, bem como no Regulamento Eleitoral da PREVES serão apreciados pela Comissão Eleitoral e remetidos à Diretoria Executiva para deliberação.

Art. 10. O Cronograma Eleitoral encontra-se discriminado no Anexo I do Regulamento Eleitoral.

Art. 11. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- I. Modelo de Requerimento de Inscrição do Candidato;
- II. Modelo Declaração do Candidato;
- III. Termo de Responsabilidade.

Vitória, 18 de maio de 2021.

RENAN PIZZOL BROEDEL

Presidente

MARCO ANTONIO BESSA SOARES

Membro

NELBER DA SILVA MARTINS

Membro

WALESKA FROMHOLZ MADI

Membro

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Local e Data

À

Comissão Eleitoral da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES.

Ref. Eleição 2021 dos representantes dos Participantes e Assistidos

Senhor (a) Presidente,

Em consonância com as normas estatutárias, o disposto no Regulamento Eleitoral e no Edital de Convocação de Eleição 2021, vimos requerer a inscrição da CHAPA _____, para o Conselho _____, vinculado ao Patrocinador_____.

Alternativamente, tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso I, §1º do Regulamento Eleitoral, informamos que poderão ser utilizados os seguintes nomes para a CHAPA, observada a ordem de preferência na data de protocolo:

1º Nome:

2º Nome:



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

COMPOSIÇÃO DA CHAPA PARA O CONSELHO _____

TITULAR:

Matrícula:	Nome:
CPF:	Apelido:
Atividade Profissional:	
Endereço Completo:	
e-mail:	Telefone:
Assinatura do Candidato Titular:	

SUPLENTE:

Matrícula:	Nome:
CPF:	Apelido:
Atividade Profissional:	
Endereço Completo:	
e-mail:	Telefone:
Assinatura do Candidato Suplente:	

Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 (Sala301) - Ed. Fausto Dallapicolla Enseada
do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-410
Contato: (27) 3322-9288/ E-mail: contato@preves.es.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (TITULAR E SUPLENTE)

(DEVERÁ SER FIRMADA UMA DECLARAÇÃO INDIVIDUAL PARA O CANDIDATO TITULAR, BEM COMO PARA O SEU RESPECTIVO SUPLENTE)

Eu, __, portador (a) do RG n°, inscrito (a) no CPF sob o n° __, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como, declaro ainda não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive de previdência complementar ou como servidor público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Vitória, data

DECLARANTE

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE

(DEVERÁ SER FIRMADA UMA DECLARAÇÃO INDIVIDUAL PARA O CANDIDATO TITULAR, BEM COMO PARA O SEU RESPECTIVO SUPLENTE)

Eu, , declaro que cumpro os requisitos listados no Regulamento Eleitoral da PREVES de 2021, em especial os contidos em seu artigo 21, estando ciente de que estarei submetido ao Código de Ética e Conduta da PREVES.

Declaro ainda, que são verídicos os documentos apresentados e as declarações feitas, sujeitando-me à perda do mandato no caso de comprovação administrativa de falsidade, sem prejuízo civil e criminal.

Se eleito, ASSUMO a inteira responsabilidade, sob pena de incorrer na perda do mandato de membro do Conselho _____ da PREVES, apresentar certificação técnica exigida pelo órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, conforme legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.





Vitória, data

DECLARANTE

Edital_de_Convocacao2021.pdf

Documento número #efbf8119-c0fe-4fa9-87a2-0a6fbe6fe934

Assinaturas

-  NELBER DA SILVA MARTINS
Assinou
-  WALESKA FROMHOLZ MADI
Assinou
-  MARCO ANTONIO BESSA SOARES
Assinou
-  Renan Pizzol Broedel
Assinou

Log

- 18 mai 2021, 15:56:27 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 criou este documento número efbf8119-c0fe-4fa9-87a2-0a6fbe6fe934. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2021 (09:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mai 2021, 16:01:55 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 adicionou à Lista de Assinatura: nelber.martins@seger.es.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NELBER DA SILVA MARTINS e CPF 862.661.017-34.
- 18 mai 2021, 16:02:58 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 adicionou à Lista de Assinatura: waleska.madi@preves.es.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WALESKA FROMHOLZ MADI e CPF 105.689.207-24.
- 18 mai 2021, 16:04:13 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 adicionou à Lista de Assinatura: marco.soares@preves.es.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCO ANTONIO BESSA SOARES e CPF 791.946.217-72.
- 18 mai 2021, 16:04:29 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 adicionou à Lista de Assinatura: renan.broedel@preves.es.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Pizzol Broedel e CPF 121.785.137-27.
- 18 mai 2021, 16:05:16 Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2021 (10:15).

18 mai 2021, 16:05:45	Operador com email renan.broedel@preves.es.gov.br na Conta 8a4cae5b-1694-4a47-a0af-d4c313d73528 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2021 (10:15).
18 mai 2021, 16:07:32	Renan Pizzol Broedel assinou. Pontos de autenticação: email renan.broedel@preves.es.gov.br (via token). CPF informado: 121.785.137-27. IP: 201.62.39.208. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mai 2021, 16:12:26	WALESKA FROMHOLZ MADI assinou. Pontos de autenticação: email waleska.madi@preves.es.gov.br (via token). CPF informado: 105.689.207-24. IP: 201.62.37.2. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mai 2021, 16:15:42	NELBER DA SILVA MARTINS assinou. Pontos de autenticação: email nelber.martins@seger.es.gov.br (via token). CPF informado: 862.661.017-34. IP: 187.36.162.250. Componente de assinatura versão 1.109.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2021, 10:34:06	MARCO ANTONIO BESSA SOARES assinou. Pontos de autenticação: email marco.soares@preves.es.gov.br (via token). CPF informado: 791.946.217-72. IP: 201.62.37.1. Componente de assinatura versão 1.111.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mai 2021, 10:34:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número efbf8119-c0fe-4fa9-87a2-0a6fbe6fe934.

Hash do documento original (SHA256): 13baab5ad2b5ba2baac9286caa040c0eb4af030c5e8222dc22a676759ac40aaa

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número efbf8119-c0fe-4fa9-87a2-0a6fbe6fe934, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.